



Portaria nº 019/2022 de 13 de junho de 2022

**REAJUSTA O VALOR A SER PAGO PELA CÂMARA DE VEREADORES A TÍTULO DE
RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS, DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DE
VEREADORES E/OU FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA NA
LEI Nº 1.757/2007.**

SÍLVIO KIZEMA, Presidente da Câmara Municipal de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 21, VII do Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 1757/2007 de 28.02.2007,

R E S O L V E

Art. 1º Fica reajustado para R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos), o valor a ser ressarcido pela Câmara de Vereadores, por quilômetro rodado, decorrente do uso de veículo propriedade de vereador e/ou funcionário do Poder Legislativo, quando em viagem de interesse da Câmara.

Art. 2º As despesas oriundas da presente Portaria serão oriundas de dotações próprias do orçamento do poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÍLVIO KIZEMA
Presidente da Câmara

A presente portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Administrativa da Câmara

Em: 13/06/2022.
Lucilene Choupinski
Servidora efetiva